



Comprovante de Publicação

Nº: **31750**

Data/Hora Veiculação: **21/07/2016 21:35**

Ato: **DECRETO Nº 29.912/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2016, à Funcionária Efetiva Eva Mendes Palmeiro, matrícula nº 3614, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Educador Infantil I, Tabela K, Nível 01, Referência 07 e conforme previsto às fls. 77 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 4.071,74 (quatro mil e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.

Identificação:

2697/2016

Data Publicação :

22/07/2016

Completo

DECRETO Nº 29.912/2016 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e ainda Processo Administrativo nº 002608/16 de 14/03/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2016, à Funcionária Efetiva Eva Mendes Palmeiro, matrícula nº 3614, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Educador Infantil I, Tabela K, Nível 01, Referência 07 e conforme previsto às fls. 77 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 4.071,74 (quatro mil e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de julho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/ems Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.07.21 15:44:37 -0300